



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 040/2025

Pradópolis, 03 de julho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor

RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico ao Projetos de Lei nº 026, 28 e 30/2025

Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes nos Projetos de Leis que seguem:

1 – Projeto de Lei nº 026/2025 - Institui no âmbito do Município de Pradópolis/SP o dia dos profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional e da outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 028/2025 - Institui o Programa "IPTU Premiado" para incentivo do pagamento em dia do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU, bem como a criação do cadastro premiado visando a manutenção atualizada dos dados dos cidadãos na Prefeitura Municipal de Pradópolis e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 030/2025 - Dispõe sobre a instalação de parklets e dá outras providências.

Estes projetos foram apresentados a Câmara e lidos em expediente de sessão ordinária dos dias 28 de maio e 12 de junho de 2025.

Atenciosamente,

[Redacted Signature]

ÁGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

RECEBIDO EM: 03/07/25

[Redacted Stamp]

